



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2009.

**Comunicação nº 106/09- TJD/RJ**

**Ato: 015/2009**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Estabelecer recesso no TJD/RJ no período compreendido de 09 a 12 de abril do corrente ano. Voltando o funcionamento normal a partir das 13:00 h do dia 13.04.09. Durante o período aludido os prazos estarão suspensos, na forma do parágrafo 2º do art. 43 CBJD.

**Publique-se e Cumpra-se.**

**Antônio Vanderler de Lima  
Presidente**